



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

EDITAL Nº 022/2011 – UFOPA, DE 25 DE OUTUBRO DE 2011
PROCESSO SELETIVO DE 2012

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no exercício da REITORIA, consoante com a Portaria nº 1.379, de 19 de outubro de 2011, torna público o presente Edital referente à inscrição ao seu Processo Seletivo, para ingressantes em 2012, no Campus de Santarém.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O processo seletivo de que trata o presente Edital habilitará para admissão à UFOPA no seu semestre inicial, intitulado Formação Interdisciplinar I, comum e obrigatório a todos os ingressantes em nível de graduação.
- 1.2. A inscrição para o Processo Seletivo 2012 para ingresso na UFOPA implica necessariamente ter havido a prévia inscrição no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).
- 1.3. O Processo Seletivo da UFOPA adotará como referencial o resultado dos anos 2010 ou 2011 do ENEM, a ser indicado no momento da inscrição prevista no presente Edital, em conformidade com o Edital nº 20 de 19 de maio de 2011, publicado no Diário Oficial da União, nº 96, Seção 03, página 57, em 20 de maio de 2011.

2. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 2.1. As solicitações de inscrição serão admitidas exclusivamente via Internet, no endereço eletrônico <http://www.ufopa.edu.br/processoseletivo2012>, solicitadas no período de zero hora do dia 25 de outubro às 23:59h do dia 9 de dezembro de 2011, observado o horário de Brasília/DF.
- 2.2. A UFOPA não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, desde que não sejam ocasionadas pelo site da UFOPA.
- 2.3 A correção dos dados informados é de total responsabilidade do candidato. Dados incorretos, em especial o número de inscrição do ENEM, não serão processados.

3. DAS VAGAS

- 3.1. A UFOPA oferecerá 1.200 (um mil e duzentas) vagas para a Formação Interdisciplinar I, distribuídas igualmente – 400 (quatrocentas) vagas – nos turnos matutino, vespertino e noturno.
- 3.2. No ato da inscrição no processo seletivo, os candidatos devem indicar o turno por ordem de preferência, válida somente para o primeiro semestre interdisciplinar, observando o exposto a seguir:
 - a) os turnos de oferta a partir do segundo semestre interdisciplinar obedecerão à oferta dos institutos conforme explicitado nos anexos I e II deste edital;
 - b) não será assegurado direito a oferta a partir do segundo semestre interdisciplinar nos institutos em turno diferente do explicitado nos anexos I e II, sob nenhuma hipótese.
 - c) os candidatos deverão observar atentamente o turno de oferta de cada curso a partir do segundo semestre interdisciplinar, tendo em vista que o acesso aos institutos de sua preferência e conseqüentemente aos cursos pretendidos pode ter turno de oferta diferente do cursado no primeiro semestre interdisciplinar, objeto dos anexos I e II;
- 3.3. Dentre as 1.200 (um mil e duzentas) vagas referidas no item 3.1, serão reservadas 50 (cinquenta) vagas para uso exclusivo por candidatos indígenas, sob critérios já definidos no Estatuto do Índio, aprovado pela Lei nº 6.001/1973, e aqueles a serem definidos em edital próprio.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

- 4.1. Serão admitidos, em primeira chamada, os 1.150 (um mil cento e cinquenta) inscritos melhor classificados pelo ENEM, com notas superiores a zero nas provas objetivas e de redação.
- 4.2. O candidato classificado terá a sua matrícula na Formação Interdisciplinar 1, no turno de sua preferência, condicionada à sua classificação e existência de vagas remanescentes no turno, não lhe sendo assegurado direito à indicação de sua ordem de preferência, objeto do item 2.2 deste edital.
 - 4.2.1. A classificação dos candidatos será feita em ordem decrescente da média obtida no resultado do ENEM.
 - 4.2.2. Em caso de empate, a classificação dos candidatos obedecerá sucessivamente aos seguintes critérios:
 - I- Maior nota em redação;
 - II- Idade do candidato (será classificado o candidato de maior idade cronológica).
- 4.3. A relação dos aprovados no Processo Seletivo da UFOPA 2012 será divulgada pela Internet, no endereço <http://www.ufopa.edu.br/processoseletivo2012>, em data a ser divulgada no mesmo endereço eletrônico.
- 4.4. Os candidatos classificados deverão obter informações sobre a habilitação ao vínculo institucional no site da UFOPA no endereço: <http://www.ufopa.edu.br>.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1. As formações graduadas gerais e específicas a serem oferecidas pela UFOPA, assim como os respectivos turnos de funcionamento, são apresentados nos Anexos I e II deste edital.
- 5.2. As formações graduadas gerais e específicas poderão desenvolver atividades curriculares aos sábados, a critério de cada unidade acadêmica.
- 5.3. O turno noturno inicia suas atividades a partir das 18:30h e pode implicar em maior tempo de conclusão do curso, comparada com aquelas formações oferecidas nos turnos matutino e vespertino.
- 5.4. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas contidas neste edital e em outros que porventura venham a ser publicados.

- 5.5. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo que sejam publicados no Diário Oficial da União e/ou divulgados na Internet no site <http://www.ufopa.edu.br>.
- 5.6. O Processo Seletivo de que trata o presente Edital é de responsabilidade da Comissão do Processo Seletivo 2012, instituída através da Portaria nº 1.244 de 1º de agosto de 2011.
- 5.6.1. O resultado final deste Processo Seletivo será objeto de Edital próprio.
- 5.6.2. Caberá à Comissão do Processo Seletivo 2012 a decisão sobre as ações a serem implementadas no tocante às vagas não preenchidas ofertadas neste Processo Seletivo da UFOPA 2012.
- 5.7. Os itens e/ou subitens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, enquanto não consumado o evento que lhes disser respeito, os quais serão retificados formalmente em ato específico.
- 5.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo da UFOPA 2012.

CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO 2012

Atividades	Data/Período
Lançamento do Edital no Diário Oficial da União e na página da UFOPA	25 de outubro de 2011
Abertura das inscrições	25 de outubro de 2011
Encerramento das inscrições	9 de dezembro de 2011
Divulgação dos resultados na página da UFOPA	Após recebimento do banco de dados do INEP

Santarém, 25 de outubro de 2011

ALDO GOMES QUEIROZ
Pró-Reitor de Planejamento Institucional, no exercício da reitoria.

ANEXO

CFI	Instituto	Programa	BI	Turno			N. de vagas	BE			Turno			N. de vagas
				M	V	N		M	V	N	M	V	N	
	IBEF 200 vagas	Agrofloresta	Agroecologia	80	80		160	Agromonia			40			40
								Zootecnia			40			40
								Engenharia Florestal			40	40		80
		Biotecnologia	Biotecnologia				40			40			40	
	IEG 200 vagas	Ciências da Terra	Ciências da Terra				50	Geologia			25			25
								Geofísica			25			25
		Ciência e Tecnologia	Ciência e Tecnologia	50	50		100	Engenharia Física	50	50		100		
		Computação	Tecnologia da Informação			50	50	Ciências da Computação		50		50		
	ICTA 200 vagas	Biologia Aquática e Vegetal	Ciências Biológicas				50	Biologia Aquática			25		25	
								Biologia Vegetal			25		25	
		Recursos Aquáticos e Aquicultura	Ciência e Tecnologia das Águas	50	50				Engenharia de Pesca	50			50	
									Engenharia de Aquicultura		50		50	
Saneamento Ambiental e Recursos Hídricos	Gestão Ambiental	50				Engenharia Sanitária e Ambiental	50			50				

BI - Bacharelado Interdisciplinar

BE - Bacharelado Específico

IBEF – Instituto de Biodiversidade e Florestas

IEG – Instituto de Engenharia e Geociências

ICTA – Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas

CFI	Instituto	Programa	BI/BE/LI	Turno			N. de Vagas
				M	V	N	
	ICS 200 vagas	Antropologia e Arqueologia	Antropologia	30			30
			Arqueologia	30			30
			Etnodesenvolvimento		30		30
		Ciências Jurídicas	Direito			50	50
						30	30
		Ciências Econômicas e Desenvolvimento Regional	Planejamento e Desenvolvimento Regional			30	30
ICED 300 vagas	Ciências Naturais	Licenciatura Integrada Biologia e Química		40		40	
		Licenciatura em Ciências			30	30	
	Ciências Exatas	Licenciatura Integrada em Matemática e Física		50		50	
		Letras	Licenciatura Integrada em Português e Inglês			50	50
	Ciências Humanas	Licenciatura Integrada História e Geografia			50	50	
		Pedagogia	Pedagogia e Psicopedagogia			50	50
			Licenciatura em Informática Educacional		30		30

LI - Licenciatura Integrada

ICS – Instituto de Ciências da Sociedade

ICED – Instituto de Ciências da Educação